

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: 912 de 9 de Janeiro de 2025  
DATA: 09/01/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834541320

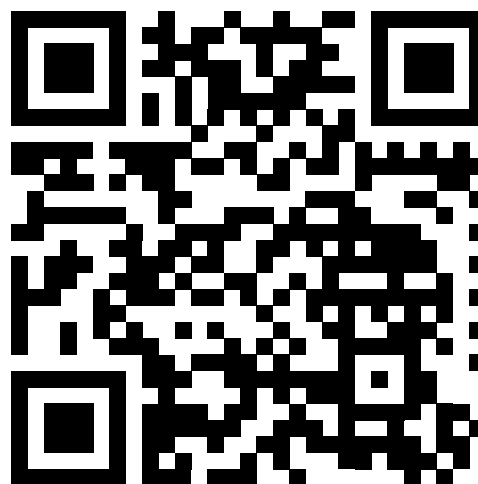
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

em 09/01/2025 17:32:29

IP com nº: 192.168.10.124

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1256](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1256)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### TERMO

📌 APLICAÇÃO DE PENALIDADE: 2025.01.08.0017/2025 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.0017/2025



GABINETE DO PREFEITO - TERMO - APLICAÇÃO  
DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 2025.01.08.0017/2025

13.2.3 do CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº  
2910.003/2024 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 033/2023.

PROCESSO Nº 2025.01.08.0017, de  
08/01/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Abertura Processo  
Administrativo. Apuração de  
Responsabilidade. Aplicação Sanção  
Administrativa. Possibilidade.

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de  
2025. **HÉLDER LOPES**  
ARAGÃO Prefeito Municipal

## DECISÃO

Considerando as irregularidades noticiadas nos autos do processo acima epigrafado, concernente à **INEXECUÇÃO CONTRATUAL** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.03.0025**, que tem por objetivo a proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(a) jurídica(s) para o fornecimento de equipamento, periféricos, suprimentos e acessórios de informática, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Anajatuba/MA, conforme especificações constantes no instrumento de contrato, e conforme descrito no Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições, e em vista de envio da decisão e parecer com fito de garantir o contraditório e a ampla defesa conforme preceitua a Constituição Federal em seu art.5º. LV, onde a empresa F N LOBATO LTDA, CNPJ Nº 11.862.641/0001-71, deixou de executar o contrato, ACATO o **PARECER Nº 01/2025/PGM**, de 08/01/2025, por seus próprios fundamentos no sentido de aplicação da sanção administrativa a partir das seguintes sanções:

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Base legal: item 13.1, alíneas "d" e "i" da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA c/c o item



## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-prefeito

**Leonardo Mendes Aragao**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Hilton Robson Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Andre Luis Mendonca Martins**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município - CGM

**Marcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Maria Marinho Dutra**  
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

**Debora Dutra Ferreira**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração - SEMAD

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SMAF

**Raimundo Rafael Martins Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECLT

